



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2023

220
Proc n° 349/2023
Publica

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, através das secretarias abaixo elencadas, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2023, objetivando a formação de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado a empresa **COMERCIAL PRASERES LTDA, CNPJ 41.193.094/0001-40.**

ÁGUA NATURAL E MINERAL						
N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garrações de policarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A pesente aquisição trata-se da troca de vasilhames vazios por vasilhames com água mineral para consumo.	UND	MAR DOCE	18.750	R\$10,50	R\$196.875,00
2	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em pacote com 12 unidades.	CAIXA	MAR DOCE	750	R\$18,20	R\$13.650,00
3	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, validade impressa no rotulo do produto, em garrafas de 1,5 litros. Caixa com 06 unidades, Validade mínima de 12 (doze) meses.	CAIXA	MAR DOCE	1.500	R\$11,90	R\$17.850,00
4	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em caixa com 48 unidades.	CAIXA	MAR DOCE	750	R\$30,15	R\$22.612,50
TOTAL						R\$250.987,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA




VALOR TOTAL: R\$ 250.987,50 (duzentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).


Dê- se ciência e publique- se na imprensa oficial – art. 6 °, X III d a L ei n ° 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 15 de junho de 2023.


Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração


Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

176° 220
Proc nº 344/2023
Publica [assinatura]



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA
Gabinete do Prefeito - GABPREF 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL 01
ERRATA AO TERMO DE CONTRATO
Comissão Permanente de Licitação - CPL 02

PORTARIA

PORTARIA N.º 21, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, **LEVI SANTOS FERREIRA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **018.953.763-94**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **216971120023** - SSP MA, inscrito na OAB/MA sob o nº 19.577. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/06/2023**. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumprase.** Icatu/MA, 15 de junho de 2023, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2023

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, através das secretarias abaixo elencadas, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2023, objetivando a formação de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado a empresa **COMERCIAL PRASERES LTDA**, CNPJ 41.193.094/0001-40.

ÁGUA NATURAL E MINERAL						
N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL

1	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garrações de policarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A presente aquisição trata-se da troca de vasilhames vazios por vasilhames com água mineral para consumo.	UND	MAR DOCE	18.750	RS10,50	RS196.875,00
2	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em pacote com 12 unidades.	CAIXA	MAR DOCE	750	RS18,20	RS13.650,00

227
Proc nº 394/2023
Rubrica

3	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, validade impressa no rótulo do produto, em garrafas de 1,5 litros. Caixa com 06 unidades, Validade mínima de 12 (doze) meses.	CAIXA	MAR DOCE	1.500	R\$11,90	R\$17.850,00
4	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em caixa com 48 unidades.	CAIXA	MAR DOCE	750	R\$30,15	R\$22.612,50
TOTAL						R\$250.987,50

VALOR TOTAL: R\$ 250.987,50 (duzentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 15 de junho de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretária Municipal de Administração Zózimo Paulino da Silva Neto Secretária Municipal de Saúde Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretária Municipal de Educação Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretária Municipal de Assistência Social

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 004.2023.596.2023 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA C J S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Trav. Professor Francisco Castro nº 53, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) C J S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.039.776/0001-18, sediado(a) na Rua 16 nº 01, Residencial Pinheiros, Bairro Turu, CEP 65062-220- São Luís – MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos Jean da Silva, portador(a) do CPF nº 857.424.063-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 596/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da ADESÃO A ATA DE SRP Nº 012/2023, mediante as cláusulas e condições a

seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias do município de Icatu – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	marca	AS S	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I3, SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UNID	FACIL INTEL	2	R\$ 5.220,00	R\$ 10.440,00
2	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I3, SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UNID	FACIL INTEL	1	R\$ 5.220,00	R\$ 5.220,00
3	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I5, SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UNID	FACIL INTEL	2	R\$ 5.510,00	R\$ 11.020,00
4	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I5, SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UNID	FACIL INTEL	2	R\$ 5.510,00	R\$ 11.020,00
5	NOTEBOOK PROC. CORE I3, TELA DE 15.6", SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UNID	ACER	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
6	NOTEBOOK PROC. CORE I3, TELA DE 15.6", SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UNID	ACER	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
7	NOTEBOOK PROC. CORE I5, TELA DE 15.6", SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UNID	ACER	2	R\$ 3.998,00	R\$ 7.996,00
8	NOTEBOOK PROC. CORE I5, TELA DE 15.6", SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UNID	ACER	2	R\$ 3.998,00	R\$ 7.996,00
9	MONITOR LED 19 POLEGADAS ENTRADA VGA/HDMI	UNID	HP	1	R\$ 489,00	R\$ 489,00